

RESOLUÇÃO nº 002 – Colegiado de Curso de Ciências Contábeis de 31 de agosto de 2021.

Aprova o retorno das aulas teóricas na modalidade presencial na forma de revezamento no semestre 2021/2.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 52/2020, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG e com a deliberação da reunião realizada, dia 31 de agosto de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi - UnirG:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o retorno das aulas teóricas na modalidade presencial de forma de revezamento, a partir do dia 13 de setembro de 2021, onde na semana 1 – aulas serão presenciais e na semana 2 – aulas serão teóricas, acompanhando aos demais cursos do Campus I, por compartilhar disciplinas gerenciais.

Art. 2º. Aprova também a modalidade de ensino da prova intervalar N1 – na modalidade remota e N2 – na modalidade presencial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Ciências Contábeis, 31 de agosto de 2021.

CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis